

Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 28 DE JANEIRO DE 2013 - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e pelo disposto no Decreto Estadual nº 12.024, de 25 de março de 2010, e em conformidade com o art. 6º, Inciso V do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 006, de 22 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto “Vozes”, apresentado pela Casa da Cidadania, na categoria demanda espontânea, para o exercício de 2013;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 28 de janeiro de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER

Presidente